Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 7a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1a.SESSÃO LEGISLATIVA,DA 5a.LEGISLATURA,DA C
MARA MUNICIPAL DE POMPEIA,realizada no dia 27 de Abril de 1964.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta
quatro, às 20 horas, na Sala das Sessões em o Paço Municipal, realizou-se a
7a.Sessão Ordinária, sob a presidencia do sr.Dr.Durval de Carvalho e Silva
Secretariada pelos srs. Vergilio Rodrigues Alves e Jorge Tamura. Feita a ch
mada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carva
lho e Silva, Vergilio Rodrigues Alves, Yasuaki Horiuti, Kunioshi Miyabara,
Manoel Garcia Soller, Francisco de Prince, Vitorio Negrini, Jorge Tamura,Fr
cisco Menini Neto, Florentino Favoreto. Havendo numero legal o sr. Presiden
declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata anterior
aprovada, contra o voto do vereador Yasuaki Horiuti protestando contra deci
são da Mesa em não aceitar retificações propostas, convidando-o na ocasião
Sr.Presidente, a fim de que compareça na Secretaria desta Casa para ouvir a
gravação da ultima sessão. A seguir o sr. Presidente determina aos srs. Se-
cretarios proceder a leitura do expediente, lembrando que, na ultima sessão
ordinária, foi encerrada a discussão do Projeto de Resolução nº 4/64 que di
põe sobre a cassação do mandato do Vereador Heitor Spinola de Assis Cardoso
cujo projeto deverá ser votado, ou melhor, ser considerado ou não objeto de
deliberação, isto nos termos de dispositivos do nosso regimento interno. -
Quando dos esclarecimentos solicitados pelo Vereador Florentino Favoreto so
bre a discussão do presente projeto de resolução, tendo o vereador Yasuaki
Horiuti pretendido tumultuar os trabalhos, foi o mesmo advertido pelo sr.Pr
sidente sob pena de não lhe ser mais concedida a palavra. A seguiro sr. Pr
sidente esclareceu que, a discussão foi encerrada na sessão passada e hoje
penas vae-se proceder a votação. Aqueles que forem favoravel ao presente pr
jeto de resolução deverão votar SIM e aqueles contrarios deverão votar NÃO,
anunciando que a presidencia só votará nos casos de empates ou nas votações
secretas. Procedida a chamada verificou-se que 8 (oito) srs. vereadores res
ponderam SIM e um NÃO, ou seja o sr.Florentino Favoreto que, justificando s
voto declarou não ser advogado do vereador Heitor S.de Assis Cardoso, mas
procurou fazer a defesa desta propria Casa, a fim de que no futuro a mesma
não venha a cometer uma injustiça, principalmente, considerando-se que, de
tro de alguns dias mais, o Supremo Comando Revolucionário irá justificar se
atos e pergunta, como se portará nossa Edilidade, após ter cometido uma in
tiça, motivo pelo qual vota contrario a cassação do mandato do vereador He
Cardoso.Em vista do resultado o sr. Presidente declarou que o presente pro
to foi considerado objeto de deliberação. Esclareceu ainda que, por uma li
beralidade da presidencia não vae votar imediatamente o presente projeto de
resolução conforme pedido assinado por inúmeros srs. vereadores, mas, conve
rá uma sessão extraordinária, ainda para hoje, as 21,10 hs. a fim de que o
mesmo seja votado em 1a. discussão. A seguir xxxxx prossegue a leitura do e
pediente. Projeto de lei 2/64 do sr. Prefeito, dispondo sobre nova denomin

ção de rua na Vila Pirajá, altera os perimetros urbanos da cidade e dá outr
providencias. Devido o adiantado da hora, esgotando-se o prazo regimental d
tinado ao expediente o sr.Presidente comunica que a leitura do presente pro
to de lei prosseguirá na outra sessão. Não havendo ordem do dia, e atendend
o requerido pelos srs. Vereadores, convoca uma sessao extraordinária para h
je às 21,10 horas, a fim de ser discutido e votado em 1a. discussão o Proje
to de Resolução 4/64. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por en
cerrada a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da
Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria

ATA DA 4a.SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,DA 1a.SESSÃO LEGISLATIVA,DA 5a.LEGISLATURA?
DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA ,realizada no dia 27 de Abril de 1964.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sess
ta e quatro, às 21,10 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, real
zou-se a 4a.Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidencia do
sr. Dr.Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Jorge Tamura e
Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguin
tes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Vitorio Negrini, Francisco
Prince, Manoel Garcia Soller, Francisco Menini, Jorge Tamura, Kunioshi Miya
bara, Vergilio Rodrigues Alves, Yasuaki Horiuti e Florentino Favoreto. Haven
do numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão e comunic
que deixa de ser lida a ata da sessão anterior por não estar lavrada devido
falta de tempo. A seguir entra-se na Ordem do Dia. Entra em 1a. discussão o
projeto de resolução 4/64 que dispõe sobre a cassação do mandato do vereado
Heiter Spinola de Assis Cardoso. Com a palavra o vereador Yasuaki Horiuti s
declarou favoravel ao presente projeto, mas criticou veementemente o lider
PSD que tem procurado forjar comunistas em Pompéia. Em aparte o vereador Fl
rentino Favoreto solicitou do orador confirmar, então que, na realidade tod
aqueles que estão presos são injustiçados. Diante do aparte, protestou veeme
temente o Vereador Yasuaki Horiuti. A seguir usou da palavra o vereador Flo
rentino Favoreto que em longo discurso discorreu sobre a defesa a que o cid
dão tem direito, pois, até mesmo aquele que tem cometido o mais hediondo cr
me tem esse direito, citando inúmeros exemplos. Criticou a preciptação dest
Casa em votar o presente projeto de resolução sem pelo menos dar o direito
defesa ao vereador Heiter Cardoso, bem como, não consta no mesmo o competen
parecer da Comissão de Justiça, aliás, comissão essa que não "boia nada".Ap
a advertencia feita pelo sr. Presidente, finalizou o orador apelando para q
esta Casa não cometa uma injustiça, cassando o mandato daquele vereador sem
lhe dar o direito de defesa. A seguir pela ordem usou da palavra o vereador
Jorge Tamura que em breve discurso procurou esclarecer o plenário que, se